

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>RAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
121/2021	00053-00115974/2021-69	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.43 (Empresas especializadas em nefrologia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	12/11/2021 DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ: 24.741.967/0001-92	DODF Nº 213 DE 16/11/21

## **CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADEPRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A DaVita Águas Claras Serviços de Nefrologia LTDA, sediada no endereço Avenida Sibipiruna LOTE 14, LOJA 01, ÁGUAS CLARAS, BRASILIA- DF, CEP: 71.928-720, telefone (61) 3578-3379 e-mail comercialdf@davita.com, de CNPJ nº 24.741.967/0001-92, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.43 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Prestação de Serviços de Saúde na especialidade de Nefrologia para consultas, diálise e hemodiálises
- Dias de funcionamento SEGUNDA A SABADO DAS 06:00 ÀS 20:00
- Descritivo dos ambientes e equipamentos:
  - 18 Máquinas de Hemodiálise
  - 18 Poltronas de Hemodiálise
  - 1 Osmose de Água
  - 2 Mesas para cicladora de Diálise Peritoneal
  - 1 Mesa para treinamento de Diálise Peritoneal
  - 1 Poltrona ou Maca para Diálise Peritoneal
  - 1 Carrinho de Emergência
  - 1 Desfibrilador/Cardioversor
  - 1 Eletrocardiográfico
  - 1 Aspirador Portátil
  - 2 Oxímetro de Pulso Portátil
  - 1 Suporte de Soro
  - 3 Aparelhos de Pressão
  - 2 Sofás para espera de pacientes na recepção
  - 10 Poltronas para espera de pacientes na recepção
  - 1 Computador na recepção
  - 1 Hamper Hospitalar
  - 1 Balança para cadeirante
  - 2 Computadores para médico
  - 2 Consultórios Médicos

A DaVita Águas Claras compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços subitem 4.43, SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA

CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
10101012	Consulta em consultório (horário normal ou pré-estabelecido)
30909031	Hemodiálise crônica (por sessão)
Criar Código	Hemodiálise crônica (por sessão) - para pacientes com sorologia positivas - uso único
Criar Código	Hemodiálise crônica (por sessão) – Domiciliar
30913012	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas
30913144	Confecção de Fístula AV para hemodiálise
31008011	Diálise peritoneal intermitente - agudo ou crônico (por sessão)
31008020	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias - treinamento
31008038	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PACOTES	VALOR
30909155	HDF - TERAPIA HIGHVOLUME (SESSÃO) HEMODIÁLISE CRÔNICA (POR SESSÃO) DE TERAPIA DE ALTO VOLUME	<b>R\$ 1.700,00</b>
<p><b>Inclui:</b> Serviços Médicos (Honorários Médicos), serviços de enfermagem, acompanhamento com nutricionista, psicóloga e assistente social. Kit para realização da terapia. Material utilizado na sessão, taxa de equipamentos e sala, medicamentos e soluções inerentes à sessão (soro fisiológico e soluções).</p> <p><b>Exclui:</b> Outros medicamentos serão cobrados à parte (analgésicos, eritropoetina, quelantes de fósforo e outros).</p>		
98979695	HEMODIÁLISE CRÔNICA EM AMBIENTE DOMICILIAR (POR SESSÃO), PARA PACIENTES COM IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO	<b>R\$ 2.600,00</b>
<p><b>Inclui:</b> Honorário médico e de enfermagem, materiais e medicamentos e soluções inerentes ao procedimento, heparina e soro fisiológico. Não há reuso de capilar linhas arteriais e venosas, isoladores de pressão.</p>		

**Demais dados da empresa:**

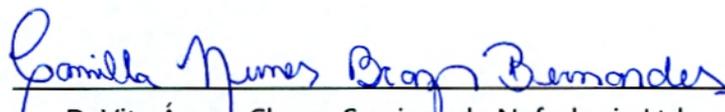
- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Banco: 033 - Santander, Agência: 1724, Conta Corrente: 130010022-1

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento davistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr. (a) Kátia Cilene , pelo telefone nº (61) 9 9610-2436

Informamos também que o(a) Sr Bruno Santos Haddad, portador do RG nº

99283350 IFP/RJ e CPF nº 898.865.186-34 , comunicável pelo telefone nº 3578-3379, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 03 de Maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink that reads "Camilla Nunes Braga Bernardes".  
DaVita Águas Claras Serviços de Nefrologia Ltda  
CNPJ: 24.741.967/0001-92



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

**ATA**

**APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (73408963), esta comissão RETIFICA o número de CNPJ publicado anteriormente para o credenciamento da empresa DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, nome fantasia DAVITA, onde anteriormente era lido CNPJ 27.741.967/0001-92, leia-se CNPJ 24.741.967/0001-92, situada na Avenida Sibipiruna Lote 14, Loja 01, Águas Claras, Brasília- DF, CEP 71.928-720, sendo o credenciamento no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00115974/2021-69. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRM , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/11/2021, às 22:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 05/11/2021, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 05/11/2021, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 05/11/2021, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73419841)  
verificador= **73419841** código CRC= **43D7CDAC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00115974/2021-69

Doc. SEI/GDF 73419841



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00115974/2021-69.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 121/2021 - DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 37/2021 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (73891392), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ: 24.741.967/0001-92 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (73891314) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (73891334), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 11 de novembro de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 12/11/2021, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **73957508** código CRC= **011A2F3A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00115974/2021-69

Doc. SEI/GDF 73957508



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00115974/2021-69

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 121/2021 - DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ: 24.741.967/0001-92, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 12/11/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_externo=0  
verificador= 73958117 código CRC= 58121834.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00115974/2021-69

Doc. SEI/GDF 73958117

Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 926016.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021  
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Ordenador de Despesas

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SRP

Processo: 00054-00054486/2021-40. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo - instrumental de periodontia, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 893.182,70 (oitocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de novembro de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 ou 106. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/> e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br), a partir de 16 de novembro de 2021. Informações: (61) 3190-8054, [dpge.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpge.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2021  
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA  
Chefe

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021. PROCESSO 00054.00074678/2021. EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, (NOME FANTASIA: HOSPITAL BRASÍLIA), CNPJ: 60.884.855/0022-89, Localizada no Endereço: SHIS QI 15 Conj. G, Lago Sul - DF. CEP: 71.681603, Telefone: 61 3704-9000, representado por REGINA CÉLIA BARROS DUARTE, R.G. nº \*\*352 - CRM/DF, CPF nº \*\*\*.206-20 e CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA, R.G nº M \*\*\*3986 SSP/MG, CPF nº \*\*\*.786-87, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento de prestação de serviços 01/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169, de 08 de setembro de 2021, mediante as seguintes cláusulas: O presente Termo de Apostilamento objetiva esclarecer os dispostos nos itens 3.1, 3.1.1 e 3.2, do Termo de Credenciamento de prestação de serviços 01/2021, conforme o que segue: A empresa foi credenciada como Hospital Classe Especial - Hospital nível IV e com acreditação com excelência para a realização de procedimentos na especialidade de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo nas especialidades/subespecialidades médicas conforme discriminados descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição. Conforme previsto no Edital 04/2017, processo 054.002.237/2017. Também é objeto deste contrato o credenciamento da empresa em tela para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, para realização de transplantes na área específica de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo todos os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição; É obrigatório que a Credenciada faça a transmissão eletrônica dos dados a Credenciante - PMDF, pelo padrão de formatação XML, e que os códigos utilizados na descrição dos procedimentos sejam os adotados pela Tabela TUSS - Terminologia Unificada em Saúde Suplementar. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

Processo: 00053-00115974/2021-69. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 121/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 24.741.967/0001-92, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 109.999.691,13 (cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FICDF,

PT: 28.845.0903.00FM.0053. Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-046372/2016. Partes: CBMDF X OI S/A. (em Recuperação Judicial), CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 08/11/2021 até 08/11/2022; e REAJUSTAR o valor do Contrato em R\$ 82.861,50, correspondente a 9,67% do valor original atualizado, conforme IPCA do período. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 08/11/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: VANESSA BORGES RAUPP FONSECA e BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES, ambas na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00009151/2021-03. Partes: CBMDF X TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 65.716.995/0001-3. Objeto: prestação de serviços de proteção radiológica mediante o fornecimento de dosímetros pessoais (marca/modelo CaSO4:Dy). UO: 170495. PTRES: 89304. ND: 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 7.410,96; conforme NE nº 528, emitida em 13/10/2021. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 32/2021. Assinatura: 10/11/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: SÉRGIO SATURNINO DA CUNHA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00119399/2021-73. Partes: CBMDF X ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 81.571.010/0001-89. Objeto: aquisição de 58 (cinquenta e oito) computadores de pulso para mergulho com detector de gases, marca/modelo: "MARES/GENIUS". UO: 73901. PT: 06.181.6217.3029.9512. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 495.843,00; conforme NE nº 09/2021, emitida em 20/10/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 52/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ALENCAR MASSULO SILVESTRE, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00017769/2020-58. Partes: CBMDF X QUALIFONO - SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.041.558/0001-58. Objeto: prestação de serviços de fonoaudiologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.14, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 511/2021, emitida em 04/10/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 110/2021. Assinatura: 10/11/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: EMÍLIA EMANUELLA PEREIRA ROCHA, na qualidade de Sócia-Administradora.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00161390/2021-65. Nota de Empenho Ordinário, nº 10/2021, emitida em 29/10/2021. Contratada: ASET COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ: 14.517.997/0001-66, no valor de R\$ 18.822,00. Objeto: Aquisição de máquina de fusão para a DITIC. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00161407/2021-84. Nota de Empenho Ordinário, nº 13/2021, emitida em 29/10/2021. Contratada: ARSITEC ELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ:13.065.231/0001-25, no valor de R\$ 50.300,00. Objeto: Aquisição de 1 Instrumental de teste óptico, VIAVI MTS-2000 E4146QUAD. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2021- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.